



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS.

O Vereador Diego Christoff vem perante Vossa Excelência requerer, com base no art. 24, I, "a", "2", do Regimento Interno, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de quinze dias, a contar de 22 de abril de 2024.

Requer, também, a apreciação do referido pedido de afastamento pelo Plenário da Câmara de Vereadores, nos termos do Regimento Interno.

Encruzilhada do Sul, 09 de abril de 2024

Diego Christoff  
Vereador do PDT

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROCOLO  
Hora 14:20h Nº 16913  
Em 09/04/23  
Responsável